



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2019 - PR

Processo Administrativo: 43/2019
Processo de Licitação: 43/2019
Data do Processo: 03/05/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de equipamentos eletrônicos para atender todas as Secretarias do Município de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações quantantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 141/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 43/2019, Licitação nº. 19/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, tendo como representante credenciado o Sr. YURI MATHEUS CORREIA BOURADO, portador do CPF sob nº 093.366.299-80 e do RG sob nº 13.085.786-8/SESP/PR; M L TEIXEIRA EIRELI - EPP, tendo como representante credenciado o Sr. FERNANDO JOSÉ MACELLA, portador do CPF sob nº 070.094.599-75 e do RG sob nº 9.399.737-9/SESP/PR; LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EME, tendo como representante credenciado o Sr. MARCELO AUGUSTO PAPA, portador do CPF sob nº 146.531.868-20 e do RG sob nº 2.071.290-6/SESP/SP; SYMA PRINT LTDA - EPP, tendo como representante credenciado o Sr. MAXIONIL ROBERTO DE LIMA, portador do CPF sob nº 523.333.029-68 e do RG sob nº 3.720.043-3/SESP/PR; TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI, tendo como representante credenciada a Srª. CINTYA GABRIELA PESTANA, portadora do CPF sob nº 883.844.629-68 e do RG sob nº 5.112.171-6/SESP/PR; A. G. S. COMERCIAL - EIRELI - ME, tendo como representante credenciado o Sr. WAGNER RAMOS STAGLIANO, portador do CPF sob nº 041.107.179-30 e do RG sob nº 8.314.847-0/SESP/PR; V AMBROZIO INFORMATICA - ME, tendo como representante credenciado o Sr. VALDIR AMBROZIO, portador do CPF sob nº 793.828.359-20 e do RG sob nº 5.577.393-9/SESP/PR; e JV EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo como representante credenciado o Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador do CPF sob nº 022.094.009-61 e do RG sob nº 7.285.085-8/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Há suspeitas de que existe acordo entre as empresas licitantes para prejudicar o interesse público, ferindo os princípios estabelecidos no item nº 20 do edital, SUSPENDO o tramite do processo licitatório em função do art. 3º, "caput" e seu §1º, inciso I, ambos da lei nº 8.666 /93, art. 4º, inc. XI da lei nº 10.520/2002, súmula 473 do STF, bem como nos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência, da moralidade, da probidade administrativa e da seleção da melhor proposta, recomendo a autoridade competente para que ANULE o procedimento licitatório por motivo de ilegalidade (art. 49, §1º da lei nº 8.666 /93). Certifico que os presentes tomaram ciência da presente ata, permanecendo somente a empresa TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI para assinatura da ata.

[Handwritten signatures and initials in blue ink: "ds", "MG", "R", "W", "mc"]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2019 - PR

Processo Administrativo: 43/2019
Processo de Licitação: 43/2019
Data do Processo: 03/05/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 17 de Maio de 2019

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO	-  - Pregoeiro(a)
WELBER ROBERTO MINELI	-  - Pregoeiro
PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI	-  - Pregoeira
MARIANI VIGNOTO SOSSAI	-  - Equipe de Apoio
MARCOS GRANZOTTO NETO	-  - Equipe de Apoio
RAFAELA GUIETI	-  - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAXIONIL ROBERTO DE LIMA	-  - Representante
VALDIR AMBROSIO	-  - Representante
VICTOR AKIHITO KOSHIBA	-  - Representante
VAGNER RAMOS STAGLIANO	-  - Representante
FERNANDO JOSÉ MACELLA	-  - Representante
CINTYA GABRIELA PESTANA	-  - Representante
MARCELO AUGUSTO PAPA	-  - Representante
YOURI MATHEUS CORREIA DOURADO	-  - Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2019 - PR

Processo Administrativo: 43/2019
Processo de Licitação: 43/2019
Data do Processo: 03/05/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de equipamentos eletrônicos para atender todas as Secretarias do Município de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações quantantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 141/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 43/2019, Licitação nº 19/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Há suspeitas de que existe acordo entre as empresas licitantes para prejudicar o interesse público, ferindo os princípios estabelecidos no item nº 20 do edital, SUSPENDO o tramite do processo licitatório em função do art. 3º, "caput" e seu §1º, inciso I, ambos da lei nº 8.666/93, art. 4º, inc. XI da lei nº 10.520/2002, súmula 473 do STF, bem como nos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência, da moralidade, da probidade administrativa e da seleção da melhor proposta, recomendando a autoridade competente para que ANULE o procedimento licitatório por motivo de ilegalidade (art. 49, §1º da lei nº 8.666/93). Certifico que os presentes tomaram ciência da presente ata, permanecendo somente a empresa TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI para assinatura da ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 17 de Maio de 2019

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO

WELBER ROBERTO MINELI

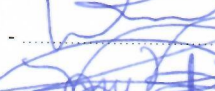
PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

MARCOS GRANZOTTO NETO

RAFAELA GUIETI

-  - Pregoeiro(a)

-  - Pregoeiro

-  - Pregoeira

-  - Equipe de Apoio

-  - Equipe de Apoio

-  - Equipe de Apoio



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAXIONIL ROBERTO DE LIMA

-  - Representante

VALDIR AMBROSIO

-  - Representante

VICTOR AKIHITO KOSHIBA

-  - Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Itaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2019 - PR

Processo Administrativo: 43/2019
Processo de Licitação: 43/2019
Data do Processo: 03/05/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VAGNER RAMOS STAGLIANO - *Curentou-se* - Representante
FERNANDO JOSÉ MACELLA - *Curentou-se* - Representante
CINTYA GABRIELA PESTANA - *Curentou-se* - Representante
MARCELO AUGUSTO PAPA - *Curentou-se* - Representante
YOURI MATHEUS CORREIA DOURADO - *Curentou-se* - Representante

[Handwritten signatures and initials]
R MS
W
mc



Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão
ATA Nº 1 - 2019

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Há suspeitas de que existe acordo entre as empresas licitantes para prejudicar o interesse público, ferindo os princípios estabelecidos no item nº 20 do edital, SUSPENDO o tramite do processo licitatório em função do art. 3º, "caput" e seu §1º, inciso I, ambos da lei nº 8.666/93, art. 4º, inc. XI da lei nº 10.520/2002, súmula 473 do STF, bem como nos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência, da moralidade, da probidade administrativa e da seleção da melhor proposta, recomendo a autoridade competente para que ANULE o procedimento licitatório por motivo de ilegalidade (art. 49, §1º da lei nº 8.666/93). Certifico que os presentes tomaram ciência da presente ata, permanecendo somente a empresa TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI para assinatura da ata.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:00 horas do dia 17 de Maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA VANSAN CAMILLO

-  Pregoeiro

WELBER ROBERTO MINELI

-  Pregoeiro

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

-  Pregoeira

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

-  Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO

-  Equipe de Apoio

RAFAELA GUIETI

-  Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA

-  Representante

VALDIR AMBROSIO

-  Representante

VICTOR AKIHITO KOSHIBA

-  Representante

VAGNER RAMOS STAGLIANO

-  Representante

FERNANDO JOSÉ MACELLA

-  Representante

CINTYA GABRIELA PESTANA

-  Representante

MARCELO AUGUSTO PAPA

-  Representante

YOURI MATHEUS CORREIA DOURADO

-  Representante